

Lei nº 19169.


Abre Crédito Especial.

Eu, José Manoel David Junior, Prefeito Municipal de Major Góes, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 1.000,00 (um mil ouzuros) por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício para adrir despesas com publicação de Atos dos Poderes: Executivo e Legislativo.

Artigo 2º — A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Góes, em 22 de agosto de 1969.



Prefeito Municipal.